Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miracema
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

(EM PAPEL TIMBRADO PREFERENCIALMENTE)

A empresa abaixo se propõe a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no PROJETO BÁSICO, pelos preços e condições assinalados na presente proposta, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
ESTADO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/OBJETO	VALOR PROPOSTO
001	**RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. MONTEIRO, S/N, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MIRACEMA/RJ**	R$ XXX, XX (valor por extenso)
Anexos a Proposta: 1 – Composição de Custos Unitários; 2 – Demonstrativo de BDI; 3 – Cronograma Físico-Financeiro.		

a) O preço ofertado inclui todas as despesas incidentes, mão-de-obra, ônus e custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer seguros, impostos, taxas, tributos, encargos sociais, administração, contribuições e obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal, previdenciária e comercial, contribuições parafiscais, transporte, garantia, bem como as relativas à legislação civil e demais despesas indispensáveis à perfeita execução do objeto.

b) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/COMISSÃO.

c) Declaramos aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

d) Os licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento em solidariedade com os agentes públicos, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar. (TCU – Jurisprudência, sessões 29 e 30 de janeiro, 5 e 6 de fevereiro de 2019. Acórdão 183/2019 Plenário, Tomada de Contas Especial, Relator Ministro Benjamin Zymler.)

Data: Município de _____, ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do representante legal da empresa

Miracema, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO DE OLIVEIRA TITONELLI**, **Secretário Municipal**, em 20/10/2026, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00326697** e o código CRC **AE504E1C**.

Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, 161, - Bairro Centro, Miracema/RJ, CEP 28460-000
Telefone: